



PORTARIA Nº 082/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de dezembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.335.713-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.108.679-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11403/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de 10 de meio de 120 15
DE Nº 10278
UMUARAMA, 21 de 01 de 120 15
Raviso F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS